

Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia do Socorro Silva Melo, Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os seguintes documentos/informações com vistas ao saneamento do Processo nº 201304662-00, que trata da solicitação de registro de 199 (cento e noventa e nove) Contratos Temporários celebrados aquela SECRETARIA e ERCÍLIA BRAGA DA COSTA e OUTROS, tendo em vista as manifestações da DCAP, responsável pela instrução e o Relatório Complementar nº 001/2015, elaborado por minha Assessoria, que fazem parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO:

1. Ausência de autorização para a realização da contratação pelo chefe do Poder Executivo conforme determina o parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 0967/1998;
2. Justificativa quanto à remessa intempestiva dos atos para registro (art. 2º da IN nº 05/2003);
3. Ausência de Processo Seletivo Simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 1.000/91);
4. Ausência de assinatura pelos contratados em 58 (cinquenta e oito) instrumentos contratuais;
5. Ausência de especificação do nível (I, II, III ou IV) para as funções de Professor e Pedagogo, uma vez que cada nível tem remuneração distinta;
6. Divergência na carga horária e remuneração para a função de Pedagogo. O instrumento contratual apresenta uma carga horária de 120h com remuneração de R\$1.343,80, a Folha de Pagamento de Efetivos apresenta uma carga horária de 180h para o cargo de ;
7. Divergência no período de vigência no instrumento contratual e o publicado no Diário Oficial do Município conforme Tabela 02 do Relatório Complementar nº 001/2015;
8. Divergência entre o valor contratado constante no instrumento contratual e o valor publicado no Diário Oficial do Município conforme Tabela 03 do Relatório Complementar nº 001/2015;
9. Ausência de assinatura na última página do instrumento contratual da Sra. Clemilda Célia de O. Monteiro (Processo nº 201400197-00);
10. Divergência no período de vigência no instrumento contratual e o publicado no Diário Oficial do Município conforme Tabela 05 do Relatório Complementar nº 001/2015;
11. Divergência entre o valor contratado constante no instrumento contratual e o valor publicado no Diário Oficial do Município conforme Tabela 05 do Relatório Complementar nº 001/2015;
12. Ausência de comprovação de publicação dos contratos conforme Tabela 06 do Relatório Complementar nº 001/2015;
13. Não envio do instrumento contratual original celebrado com a Sra. Jovanda Mota da Silva para desempenho da função de Professor no período de 02/01 a 31/12/2013 com remuneração total de R\$18.010,30, Processo nº 201310925-00;
14. Ausência de assinatura no instrumento contratual constantes na Tabela 07 do Relatório Complementar nº 001/2015;

O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa intempestiva e incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal.

Belém, 17 de agosto de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 244/2015/CONS. SUBS. MÁRCIA COSTA/TCM-PA

(Processo nº 201304662-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Cláudia do Socorro Silva Melo.

A Conselheira Substituta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, II da Lei Orgânica - LOTCM e com fundamento no art. 38, §1º do referido diploma legal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cláudia do Socorro Silva Melo, Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, encaminhe os seguintes documentos/informações com vistas ao saneamento do Processo nº 201304662-00, que trata da solicitação de registro de 199 (cento e noventa e nove) Contratos Temporários celebrados aquela SECRETARIA e ERCÍLIA BRAGA DA COSTA e OUTROS, tendo em vista as manifestações da DCAP, responsável pela instrução e o Relatório Complementar nº 001/2015, elaborado por minha Assessoria, que fazem parte integrante da presente NOTIFICAÇÃO:

1. Ausência de autorização para a realização da contratação pelo chefe do Poder Executivo conforme determina o parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 0967/1998;
 2. Justificativa quanto à remessa intempestiva dos atos para registro (art. 2º da IN nº 05/2003);
 3. Ausência de Processo Seletivo Simplificado utilizado para efetivação das contratações em comento (art. 3º, III, alínea "d" da IN nº 05/2003 e art. 4º da Lei Municipal nº 1.000/91);
 4. Ausência de assinatura pelos contratados em 58 (cinquenta e oito) instrumentos contratuais;
 5. Ausência de especificação do nível (I, II, III ou IV) para as funções de Professor e Pedagogo, uma vez que cada nível tem remuneração distinta;
 6. Divergência na carga horária e remuneração para a função de Pedagogo. O instrumento contratual apresenta uma carga horária de 120h com remuneração de R\$1.343,80, a Folha de Pagamento de Efetivos apresenta uma carga horária de 180h para o cargo de Pedagogo Nível I com remuneração de R\$1.414,08, mas na folha de temporários encaminhada a carga horária demonstrada foi de 180h e uma remuneração de R\$1.343,80;
 7. Divergência entre os valores contratados e os efetivamente pagos nas funções de Auxiliar Municipal (49 contratos) e Professor (72 contratos);
 8. Ausência de registro na folha de pagamento de Janeiro de 2013 encaminhada no sistema E-contas (arquivo 29.356) de 11 contratados.
- O não atendimento a esta notificação além de impossibilitar o registro dos atos, configura infração passível de multa prevista no art. 56, I c/c art. 38, §2º do LOTCM, pela obstrução ao exercício das ações de controle externo e descumprimento da norma contida no art. 137, §1º do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pela remessa intempestiva e incompleta da documentação necessária à instrução processual, conforme prevê o art. 57, III, alínea "a" do mesmo diploma legal.

Belém, 17 de agosto de 2015.

Márcia Tereza Assis da Costa - Conselheira Substituta TCM/PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 245/2015/6ª CONTROLADORIA-AJUR/TCM

(Processo nº 201406521-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Valdenira dos Santos Menezes da Cunha, Secretária Municipal de Saúde de Santarém, para que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer WA/570/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 17 de agosto de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Protocolo 864074
EDITAL DE CITAÇÃO 827 A 836/2015
PUBLICAÇÕES: 12/08, 17/08 E 21/08/2015.
EDITAL Nº 827/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 983972011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Oliveira Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Oliveira Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Parauapebas - FUMEP, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 983972011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 828/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 893972012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Viviane Buss Meireles.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Viviane Buss Meireles, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 893972012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 829/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 984222011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antonio Neto Pereira de Sousa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio Neto Pereira de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Parauapebas - FMHIS, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 984222011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 830/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201314687-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201314687-00, referente ao Contrato de Locação nº 136/2013, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e a empresa A&G Empreendimentos e Participações de Imóveis Sociedade Simples Ltda., que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 831/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 440022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Otavio Nazareno de Assis Torres.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Otavio Nazareno de Assis Torres, responsável pela Câmara Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 832/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 442132012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Carlos Rabelo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Carlos Rabelo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Marapanim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 442132012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 833/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 440042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Maria de Sousa Trindade.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Maria de Sousa Trindade, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM